



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 06 /2025

(Altera dispositivo do Projeto de Lei nº 66/2025)

O vereador abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais, modifica o parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei Executivo nº 66/2025, para incluir a Secretaria Municipal de Proteção Social entre os órgãos que atuarão em conjunto no Programa “Vidas Preservadas”.

Art. 1º – Parágrafo único – O Programa “Vidas Preservadas” fica vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Saúde e com atuação em conjunto com as Secretarias de Educação, de Saúde, de Proteção Social e de Secretaria de Políticas e Projetos para a Mulher e Família, e de forma transversal com demais Secretarias.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 11 de agosto de 2025

Helio Pedrosa Castelo Neto

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

14/08/2025

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CMT

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR 13 VOTOS FAVORECIS
SALA DE SESSÕES 14/08/2025

[Assinatura]

PRESIDENTE DA CMT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade ampliar a rede de atuação do Programa “Vidas Preservadas”, acrescentando a Secretaria Municipal de Proteção Social entre os órgãos que atuarão de forma integrada na execução das ações previstas.

A inclusão desta secretaria se justifica pela relevância de seu papel no atendimento a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social,

